DECRETO Nº 17324/2021

Determina Ponto Facultativo para o dia 04 de junho de 2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DETERMINAR, para o dia 04 de junho de 2021,

Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Dois Vizinhos, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças